



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

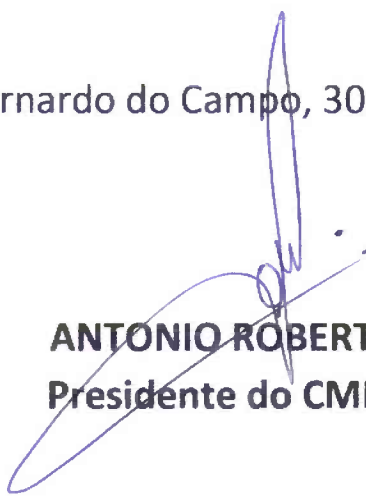
Certificado de Registro de Organização da Sociedade Civil

Nº 12

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Bernardo do Campo, concede o registro a INSTITUIÇÃO FICAR DE BEM, sob o nº 12, conforme estabelecido na Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, bem como Resolução CMDPI nº76, de 17 de dezembro de 2021.

O presente documento tem validade de 2 (dois) anos a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 30 de maio de 2025.


ANTONIO ROBERTO CASA
Presidente do CMDPI/SBC